

quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Of

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.
ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS)
TERÇOS DO PLENÁRIO
SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO REGISTRADO NA
CHAPA N.º2
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade Sergipe **comunica que a CHAPA n.º 2**, acatando deliberação do plenário do CRC, solicitou substituição do(s) candidato(s) CONTADOR, MARIA ADELMA DO LIVRAMENTO FARO (004169/O) e do TÉCNICO EM CONTABILIDADE, LEONARDO SANTOS DE ALCANTARA (003575/O), por CONTADOR TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS (CRCSE007190/O-1) e CONTADOR KLECIUS LUDUVIC RODRIGUES (004031/O), respectivamente, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação dessa(s) candidatura(s), nos termos do Art. 16, da Resolução CFC n.º 1.520/2017.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2017.

Ana Lúcia Sales dos Santos
Coordenadora da Comissão Eleitoral
(CRCSE-001744/O)



EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2017
Contratante: **DESO / Contratada: (APES); CNPJ:**
17.533.858/0001-14 / **Objeto: Pagamento de 02 (duas)**
inscrições de colaboradores da empresa no Curso de Gestão Tributária para Financeiros promovido pela CONFEB LIVE UNIVERSITY em São Paulo, dias 16 e 17 de outubro. / Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) / Prazo execução: 02 (dois) dias. Base Legal: Art 26, inc II e III da Lei nº 8.666/93 / Parecer Jurídico nº 414/2017 / Daniel Carlos A.M. Santos, Presidente da CPL / DESO



**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2017 - DESO**

OBJETO: *Contratação de Empresa de Auditoria Independente para a prestação de Serviços Técnicos Especializados dos exercícios Sociais de 2017 e 2018 a encerrar-se-á em 31/12/2017 e 31/12/2018. Os serviços deverão ser prestados em estrita observância às normas e procedimentos de auditorias*

os laudos de avaliação do imóvel sit
Guedes Fontoura, nº 456, Cobertura
quais foram emitidos pela Bolsa de
- BIRJ e pela Apsis Consultoria Empre
aos sócios uma atualização sobre as
do imóvel mencionado no item "c"
ausência de apresentação de propo
situado na Avenida General Guedes F
01, Rio de Janeiro - RJ, nos termos d
reunião de sócios da H. Dantas realiz
prejuízo do prosseguimento das prov
da venda em questão, aprovar a
locação residencial do referido imóvel,
de mercado, conforme laudosemitido
do Rio de Janeiro - BIRJ ou pela Aps
Ltda, sendo que tal contrato não terá
modo que, em caso de alienação do
locação, o adquirente poderá denun
desocupação do imóvel em 90 (no
8º da Lei 8.245/91; 3) aprovar a ma
pela H. Dantas em deliberação social
Serviços Marítimos Ltda. (98,5% do
da distribuição de lucros acumulados
entre a dívida da H. Dantas com a S
Ltda decorrente de mútuos firmados e
a montante a que fizer jus a H. Danta
de lucros acumulados pela Sulnorte
conforme venha ser deliberado no it
desta Reunião de Sócios; 5) determ
da H. Dantas e de suas controladas
necessários à implementação das
nos itens anteriores da Ordem do l
exercício do direito de voto da H. Dar
em qualquer deliberação social de ou

Rio de Janeiro, 26 de sete

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇ

Adolfo Acioli do Pra

José Fonseca de (

A empreendedora ALIETE MARIA MENDONÇA, inscrita no CPF de público que requereu junto à ADEMA nº 87/2017, com validade até 26/09/2 de Carcincultura, em uma área de na Fazenda Canga, situada na Av Loteamento São Jorge, Zona Rural, n